

DECRETO Nº 4.310, de 21 de dezembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e,

Considerando, com muito pesar o falecimento do ilustre Prefeito Municipal de Rio Claro/RJ, Sr. RAUL FONSECA MACHADO, cujo óbito ocorreu no dia 20 de dezembro de 2015, na cidade de Rio Claro - RJ.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica decretado “Luto Oficial” no Município, pelo prazo de 03 (três) dias, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, 21 de dezembro de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal